



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 387/2018 – GP

Redistribui para o Quadro do TRE/AP, por reciprocidade, um cargo vago de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

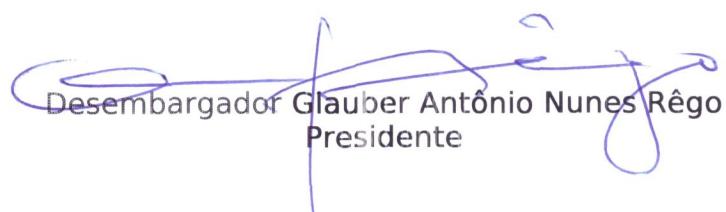
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 13274/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, c/c a Resolução TSE n.º 23.563, de 12/04/2018, para o Quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, o cargo vago de provimento efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Nível Intermediário, criado pela Lei n.º 8.868, de 14/04/1994 (DOU: 15/04/1994), originário da aposentadoria da servidora Fernanda César Mansur Gosson, em reciprocidade com a redistribuição, para o Quadro deste Tribunal, do cargo de mesma denominação ocupado pelo servidor ALESSANDRO HERIC NUNES GURGEL naquele Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de dezembro de 2018.

  
Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo  
Presidente